



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 17.418/2024/CDM

Ref.: Processo n.º 1.104.801

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 555/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 1.104.801.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.
DÉBORA CRISTINA SANTOS
PREGOEIRA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU, NA ÉPOCA
RUA BEIJA FLOR, N.º 230, MONTE VERDE
PARAGUAÇU/MG
CEP: 37.120-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º 555/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), em 29/08/2024, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 19/03/2024, publicada no “DOC” de 18/06/2024, nos termos do Acórdão de fls. 1/20 da peça 47 – SGAP, relativa aos autos de n.º **1.104.801 – Denúncia**, apresentada por Marcela Furlan Baggio, em face de alegadas irregularidades na condução do Pregão Presencial n.º 38/2021, Processo Licitatório n.º 84/2021, deflagrado pela **Prefeitura Municipal de Paraguaçu**, objetivando a prestação de serviços de fornecimento, suporte e manutenção do sistema informatizado integrado de administração financeira e controle para atender às demandas da Administração Municipal, pela Sra. **Débora Cristina Santos**, CPF: 066.664.926-09, Pregoeira Municipal, na época, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 55 – SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 23 do mês de setembro de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multado Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.